



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 43/2019

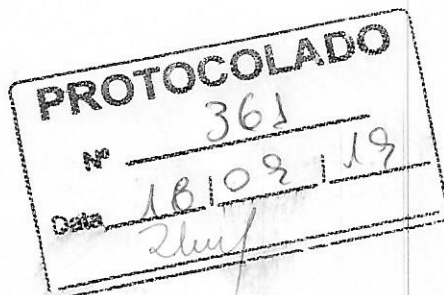
Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD e secretaria correspondente, para que se faça uma mini rotatória em frente ao Parque Dona Lucinha.


JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois temos no Parque Dona Lucinha um grande fluxo de pessoas que procuram este espaço para suas atividades físicas, e pelo fato de ser um trecho de grande circulação de veículos, estes trafegam em grande velocidade pondo em risco as pessoas que ali se encontram. Alguns acidentes ocorreram nas proximidades deste local e, portanto requer uma atenção maior e assim damos a nossa população a segurança que necessitam.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA, 16 DE SETEMBRO DE 2019.




ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
Vereador-autor